

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2008.

Concede a Ordem Municipal do Brasão ao Senhor Silas Brasileiro.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, Inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Ordem Municipal do Brasão ao Senhor Silas Brasileiro, numa demonstração pública de reconhecimento pelos relevantes e altruísticos serviços prestados à comunidade de Unaí (MG).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 5 de novembro de 2008; 64º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL  
Presidente

VEREADOR JOSÉ MARIA REINEIROS  
Vice-presidente

VEREADOR EULER BRAGA  
1º Secretário

VEREADOR CRESCÊNCIO MARTINS  
2º Secretário

## **JUSTIFICATIVA:**

O projeto sob comento busca oferecer ao Senhor Silas Brasileiro Ordem Municipal do Brasão numa demonstração pública de reconhecimento pelos relevantes e altruísticos serviços prestados à comunidade de Unaí (MG).

O homenageado é natural da cidade de Patrocínio-MG, casado e formado em Administração de Empresas. Mediante seu importante trabalho nos municípios do noroeste, Silas Brasileiro recebeu inúmeros Títulos de Cidadania Honorária, Diplomas por destaque e outros, conforme currículo anexo.

Como Deputado Federal e agora Secretário Executivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nunca mediou esforços para conseguir liberar recursos ao nosso Município. Preocupado com o crescimento e desenvolvimento de nossa cidade e sempre atendendo as solicitações dos agentes políticos que o procuravam, o Sr. Silas Brasileiro conseguiu liberar recursos para construção de praças, fábrica de farinha, sala de corte e costura, posto de saúde e outros.

Registre-se que, apensado a este projeto, segue o Curriculum do homenageado, fazendo por esta forma, a exposição de suas atividades.

Por todo o exposto, este Signatário espera contar com o respaldo dos eméritos Pares, para a aprovação do presente propositivo.

Unaí, 5 de novembro de 2008; 64º da Instalação do Município.

**VEREADOR JUCA DA COAGRIL**  
Presidente

**VEREADOR JOSÉ MARIA REINEIROS**  
Vice-presidente

**VEREADOR EULER BRAGA**  
1º Secretário

**VEREADOR CRESCÊNCIO MARTINS**  
2º Secretário